



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

DECRETO Nº 200/2018

Veríssimo 02 / 05 / 2018

Carone Francisco José Sena

Efetua a contratação que enumera e
contém outras disposições

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 52, da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995).

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica contratado o Sr. **CLARECI PINTO DE SENE JUNIOR** (brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.525.496-27, portador do RG: MG-12.348.055 SSP/MG, para o cargo de **MOTORISTA**.

Parágrafo Único – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 02 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal